



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 742
Em 04/03/22
[Assinatura]
EXPEDIENTE

Ofício nº 765/2022/SG

Juiz de Fora, 03 de março de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº415/2022
Pedido de Informação nº 48/2022
De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal no Pedido de Informação nº 48/2022, por meio do parecer da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) em anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 16.283/2022

De: Franciane S. - SEDH

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 23/02/2022 às 18:03:09

Setores envolvidos:

SEDH, SEDH - DPDH, DACOL

Pedido de Informação nº 48/2022

Prezada,

A Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), em parceria com a Câmara Municipal de Juiz de Fora, Associação de Travestis, Transgêneros e Transsexuais de Juiz de Fora (Astra - JF) e Centro de Referência LGBTQI+ da Universidade Federal de Juiz de Fora (CeR) realizaram, no Parque Halfeld, no dia 29 de janeiro - Dia Nacional da Visibilidade Trans, o Estande de Serviços para Travestis, pessoas Trans e Não-binárias.

A atividade vem ao encontro às atribuições da Secretaria Especial de Direitos Humanos conforme a Lei Nº 14.159, Subseção XII - "Da Secretaria Especial de Direitos Humanos - Art. 38-C. Compete à Secretaria Especial de Direitos Humanos propor políticas e diretrizes que orientem a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, criando ou apoiando projetos, programas e ações, especialmente articular parcerias com o Poder Legislativo, com movimentos sociais e com organizações da sociedade civil para trabalho de promoção e defesa dos direitos humanos; receber e encaminhar informações e denúncias de violações de direitos humanos no Município, especialmente de grupos sociais historicamente vulnerabilizados; desenvolver ações intersetoriais e transversais de integração e articulação com as Secretarias e órgãos municipais, primando pela indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; apoiar os órgãos colegiados subordinados e vinculados administrativamente à Secretaria Especial de Direitos Humanos; coordenar a implantação do sistema de informação sobre os direitos humanos no Município; capacitar em Direitos Humanos servidores e conselheiros municipais; formular, coordenar e monitorar as políticas públicas de pesquisa, promoção, garantia, proteção e restauração dos direitos humanos, implementadas no Município, com ênfase na educação em direitos humanos, na promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; da pessoa em situação de rua; no enfrentamento da violência e na promoção da autonomia das mulheres, na promoção de ações afirmativas e no combate ao racismo; no enfrentamento da violência e na inclusão social e produtiva da população jovem; no monitoramento e na mediação de conflitos sociais; no respeito à diversidade religiosa; na promoção e defesa dos direitos dos egressos dos sistemas prisional e socioeducativo".

No Estande foram oferecidas orientações sobre a saúde das mulheres lésbicas, bissexuais e trans (LBT), além de informações sobre vagas de emprego e confecção de currículos para travestis, pessoas trans e não-binárias.

Estiveram presentes durante a atividade as servidoras da Prefeitura, lotadas na Secretaria Especial de Direitos Humanos: Luiza Gonçalves Lovisi Travassos – Assessora III e Loriane Vasconcelos Duarte – TNS da Casa da Mulher.

Não houveram gastos de forma direta para a realização da atividade, foram apenas utilizados materiais digitais como cards de divulgação nas redes sociais da Prefeitura de Juiz de Fora, e a impressão de 400 panfletos de divulgação do Ponto de Acolhimento da Saúde para Mulheres LBT da Casa da Mulher, que foram impressos pela Secretaria de Comunicação da PJJF.

O Estande não foi estendido a outros bairros.

Atenciosamente,

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos